



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 41, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 – CONSOL/UFPE**
Composição do conselho social da Universidade Federal de Pernambuco (CONSOL/UFPE)..... **01 - 03**
- 02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.2 – Mestrado e Doutorado..... **03 - 15**
- 03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - CCSA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado..... **16 - 36**
- 04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado Profissional e Doutorado Profissional..... **37 - 58**
- 05- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CFCH - REPUBLICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado..... **59 - 75**
- 06- PROGRAMA DE POS- GRADUAÇÃO EM MÚSICA – CAC - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.2 – Mestrado..... **75 - 77**

- f) 1 (um) membro dentre os indicados pelos povos e comunidades tradicionais;
- g) 1 (um) membro dentre os indicados pelas entidades em defesa da inclusão social;
- h) 1 (um) membro dentre os indicados pelos Movimentos Sociais;
- i) 1 (um) membro dentre os indicados pela Representação dos Estudantes Secundaristas e do movimento estudantil da Educação Superior;
- j) 1 (um) membro dentre os indicados pelas entidades artístico-culturais; e
- k) 1 (um) membro dentre os indicados pelas indústrias criativas e de inovação.

5.3 Para cada indicação, o Conselho Universitário escolherá o respectivo suplente.

5.4 O mandato dos representantes e de seus suplentes será de dois anos, permitida uma recondução.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo para as inscrições começa a correr após a publicação do presente edital no Boletim Oficial da Universidade.

6.2 Para dirimir eventuais dúvidas acerca do edital, as entidades poderão entrar em contato pelo gabinete@ufpe.br, indicando o texto “DÚVIDA EDITAL CONSELHO SOCIAL” no campo “assunto” do e-mail.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor e sucessivamente ao Conselho Universitário.

ANEXO - CRONOGRAMA

Data	Evento
Até 30 de setembro	Credenciamento
Até 5 de outubro	Publicação da lista com as entidades habilitadas e não habilitadas
Até 8 de outubro	Prazo para interposição de recurso/impugnação
Até 12 de outubro	Publicação do resultado final

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 21 de agosto de 2020)

E D I T A L

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgem> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2020**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração de Energia e de Engenharia de Materiais e Fabricação, do curso de Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o curso de Doutorado, exige-se Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará única e exclusivamente via formulário eletrônico “Google Forms”, através do endereço <https://forms.gle/AvyRN5Do7v5EUFjq7>, no período de 15 a 30 de setembro de 2020, até às 18h – horário local de Recife-PE.

1.3 – Para o correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, faz-se necessário que o candidato acesse-o usando uma conta do Google/Gmail.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – Somente será considerado 1 (um) envio por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste edital, o último envio realizado.

1.6 – As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital, antes ou depois, serão desconsideradas para fins desta seleção.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão:

2.1 - Para o curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida via formulário eletrônico “Google Forms”, através do endereço <https://forms.gle/AvyRN5Do7v5EUFjq7> (modelo no Anexo I);
- b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto **conforme** Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. **Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007** poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições.**
- c) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- d) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
- e) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino); passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- f) 1 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- g) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, **com comprovações.** As comprovações são necessárias para a Análise Documental (item 3.2.3 para o doutorado). **A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.**
- h) Tabela de Pontuação preenchida no modelo do Anexo IV (doutorado) (disponível neste edital e no site <https://www.ufpe.br/ppgem>);
- i) Os candidatos deverão colocar a documentação comprobatória de suas atividades **na ordem descrita na tabela de pontuação e enumerar as páginas da sua documentação.**

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (frente e verso) e
- b) Cópia do histórico escolar **oficial** do Curso de Mestrado. Aqueles históricos que não informem a nota global obtida no curso (média geral), deve ser informada pelo candidato e será revalidada pela comissão de seleção. **Em casos em que não há elementos suficientes para calcular a nota do candidato, será considerado a nota mínima de corte.**

2.3 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Pós-Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária qualquer autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão composta por 6 (seis) membros.

3.2 – A seleção para o **Doutorado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	15 a 30 de setembro de 2020	Até às 18h do dia 30/09/2020
Etapa única – Análise Documental - Doutorado	1º a 15 de outubro de 2020	
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	20 de outubro de 2020	17h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	21 a 23 de outubro de 2020	
Resultado final após a análise dos recursos	28 de outubro de 2020	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	30 de outubro de 2020	
Matrícula	3 a 5 de novembro de 2020 (SIGAA) / PROPG-UFPE PG	
Início das aulas	Definido pelo Programa após matrícula	

3.2.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **7,0 (sete vírgula zero)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.3.

3.2.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Doutorado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.2.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae*, no modelo Lattes, e histórico escolar do curso de Mestrado do candidato. Nesta análise, as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 1**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.4 – Toda a documentação tem que ser comprovada através de documentos oficiais, por exemplo: Experiência profissional através do documento de carteira profissional assinada pelo empregador (documentos avulsos não serão aceitos). Artigo publicado tem que ser **ANEXADO** à documentação (artigo completo). Se estiver aprovado, mas não publicado, deve ser enviado o artigo impresso completo e a carta da editora ou do representante do congresso informando a condição de **APROVADO**, aguardando publicação. Artigos **SUBMETIDOS** não serão contabilizados.

Tabela 1: pontuação da análise documental para o doutorado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 4,0):

Curso	Pontuação máxima
Mestrado nas áreas do Programa.	10
Mestrado em Áreas afins.	9
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 ponto.
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas + 1(Proficiência em Língua Inglesa comprovada) 2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B. 3) A média do curso de mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). 4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos. 5) As pontuações mínimas para que se considere comprovado o conhecimento necessário em língua inglesa são: TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 3 anos</p>	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação máxima
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, Agências reguladoras e empresas com aporte financeiro comprovado ao projeto).	1,5/Semestre – Máximo 9 pontos
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada máximo de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item.	5,0/Trabalho (Internacional) 2,5/Trabalho (Nacional) 1,0/Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (CAPES/Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENGENHARIAS III, segundo evento de classificação quadriênio 2013-2016)	5,0/Trabalho (A1/A2) 3,0/Trabalho (B1/B2) 1,5/Trabalho (B3 a B5) – Máximo 15 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

4 – Resultado:

4.1 - O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.2.3.

4.1.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Extensão, e Produção Acadêmica.

4.2 – Para ingresso no curso de Doutorado, fica estabelecido o valor mínimo de **7,0 (sete vírgula zero)** na Nota Final.

4.3 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas deste edital oferecidas para o Doutorado.

4.4 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado no site do Programa <https://www.ufpe.br/ppgem>.

5 – Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção.

6 – Vagas e Classificação.

6.1 - São fixadas em 19 (dezenove) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do **Anexo III**, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.2 – Fica reservada 1 (uma) vaga no Doutorado, destinada aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

6.3 – Os candidatos ao curso de Doutorado concorrerão às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 – Para informações e dúvidas sobre a inscrição, entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, do Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, Departamento de Engenharia Mecânica, exclusivamente através do endereço eletrônico secppgem@ufpe.br.

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.4 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.5 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Kleber Gonçalves Bezerra Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

ANEXOS

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição
Anexo III	Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Doutorado
Anexo IV	Tabela Pontuação – Doutorado
Anexo V	Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

ANEXO I

Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (a ser preenchido em <https://forms.gle/AvyRN5Do7v5EUFjq7>).

Seleção discente - 2020.2

Formulário de inscrição para o Concurso Público de Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2020, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração de Energia e de Engenharia de Materiais e Fabricação, do curso de Doutorado.

O nome e a foto associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.

[Alternar conta](#)

***Obrigatório**

Endereço de e-mail *

Seu e-mail

Seleção discente - 2020.2

O nome e a foto associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário. Não é selecaodiscente.ppgem@ufpe.br?

[Alternar conta](#)

***Obrigatório**

Formulário de inscrição





DADOS PESSOAIS

Nome completo *

Sua resposta

Nome social

Sua resposta

<p>Data de nascimento *</p> <p>Data</p> <p>dd/mm/aaaa </p>
<p>Raça/cor *</p> <p>Escolher </p>
<p>Pessoa com deficiência *</p> <p>Escolher </p>
<p>Se você respondeu "Sim" na questão acima, especificar a deficiência no campo abaixo:</p> <p>Sua resposta _____</p>
<p>Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) *</p> <p>Sua resposta _____</p>
<p>Telefone(s) (informar DDD + número) *</p> <p>Sua resposta _____</p>
<p>E-mail *</p> <p>Sua resposta _____</p>
<p>Número do documento de identificação *</p> <p>Sua resposta _____</p>
<p>Órgão expedidor do documento de identificação *</p> <p>Sua resposta _____</p>
<p>Data de expedição do documento de identificação *</p> <p>Data</p> <p>dd/mm/aaaa </p>
<p>CPF *</p> <p>Sua resposta _____</p>
<p>Passaporte ou visto de permanência (se estrangeiro, obrigatória)</p> <p>Sua resposta _____</p>

Nacionalidade *
Sua resposta _____
Naturalidade *
Sua resposta _____
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal? *
Escolher ▼
FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação *
Sua resposta _____
Instituição onde cursou a graduação *
Sua resposta _____
Semestre e ano de conclusão (exemplo: 2020.1) *
Sua resposta _____
Curso de Mestrado *
Sua resposta _____
Instituição onde cursou o Mestrado *
Sua resposta _____
Semestre e ano de conclusão (exemplo: 2020.1) *
Sua resposta _____
PRETENSÕES NO PPGEM
Área de concentração *
Escolher ▼
Candidata(o) à bolsa? *
Escolher ▼
Candidata(o) à vaga institucional? *
Escolher ▼

Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Sua resposta

Documentos comprobatórios

Observação: em cada item, a(o) candidata(o) deverá enviar apenas 1 (um) arquivo, contendo todos os documentos ali solicitados, em formato PDF (legível e editável) e tamanho máximo de 1MB.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ou comprovante de isenção, conforme descrito na alínea b, item 2.1 do Edital) *

[Adicionar arquivo](#)

1 (uma) foto 3x4, colorida e recente *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia da carteira de identidade (frente e verso) *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do CPF *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino)

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do passaporte (para candidatas/os estrangeiras/os)

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC, ou declaração de previsão de conclusão *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado *

[Adicionar arquivo](#)

Tabela de pontuação preenchida, conforme modelo do anexo IV (numerar itens de acordo com as comprovações) *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do currículo Lattes *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia das comprovações do currículo e das atividades informadas na tabela de pontuação (com páginas numeradas) *



ANEXO II

Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE GESTORA (UG): 153098
GESTÃO: 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
NOME DA UNIDADE: PRO-REITORIA DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CLICAR EM AVANÇAR
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 15309830331645
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato
VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00
3. Clicar em emitir GRU.
4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Doutorado nesta área	09
--	----

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Doutorado nesta área	10
--	----

ANEXO IV

Tabela Pontuação – Doutorado (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 4,0):

Curso	Pontuação máxima	Pontuação do candidato (indicar respectiva página na documentação apresentada, entre parênteses)
Mestrado nas áreas do Programa.	10	
Mestrado em Áreas afins.	9	
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1	
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 ponto.	
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas + 1(Proficiência em Língua Inglesa comprovada)</p> <p>2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.</p> <p>3) A média do curso de mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.</p> <p>5) As pontuações mínimas para que se considere comprovado o conhecimento necessário em língua inglesa são:: TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 3 anos</p>		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato (indicar respectiva página na documentação apresentada, entre parênteses)
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 10 pontos	
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.		

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato (indicar respectiva página na documentação apresentada, entre parênteses)
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, Agências Reguladoras e empresas com aporte financeiro comprovado ao projeto.)	1,5/Semestre – Máximo 9 pontos	
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos	
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.		

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato (indicar respectiva página na documentação apresentada, entre parênteses)
Trabalhos completos publicados em anais de congresso e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em	5,0/Trabalho (Internacional) 2,5/Trabalho (Nacional) 2,0/Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos	

Publicação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato (indicar respectiva página na documentação apresentada, entre parênteses)
caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item.		
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENG III segundo evento de classificação quadriênio 2013-2016)	5,0/Trabalho (A1/A2) 3,0/Trabalho (B1/B2) 2,5/Trabalho (B3 a B5) – Máximo 15 pontos	
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.		

ANEXO V

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica,

Eu, _____ (nome civil ou nome social), RG nº _____ Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, _____ de _____ de 20_____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)